



**PREV XANGRI-LÁ**

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

### PORTARIA N.º 058/2017

A Diretoria Executiva do PREV-XANGRI-LÁ – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Retificar a Portaria nº 058/2017, publicada no sitio do PREV-XANGRI-LÁ em 12 de maio de 2017.

Retifica a data de término do benefício.

Onde se lê:

**Com data de término em 02 de junho de 2017.**

Leia-se:

**Com data de término em 04 de junho de 2017.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Heloísa Alves da Rosa**  
Diretora presidente  
Portaria nº 3808

**Filipe Bakkar Reckers**  
Analista Previdenciário  
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 29/05/2017 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.